Prefeitura Municipal de Abaeté

LEI Nº 1.840/2.000

"Dá Nome à Via Pública "

A câmara Municipal de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - A rua C, do Bairro Progresso, passa a denominar-se Rua LULU CAPANEMA.

Art.2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil (01/06/2.000)

Gilberto Alves Soares
Prefeito Municipal de Abaeté

Orisvaldo Miranda de Castro
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 35/00
Certifico para fins de conservação que este(a) Lei ... (a) no quadro de publicações ... período de 02/06/00 09/06/00 referido é verdade dou fé.
Abaeté, 09/06/00
Ass. do Servidor: ...